



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA “D” DPGE n. 077/2018, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR para fins de regularização funcional, o registro de afastamento da Defensora Pública **PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**, matrícula n. 696072-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotada na 15ª Defensoria Pública de Proteção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais (15ª Vara Cível), de 3 (três) dias, para acompanhar pessoa da família, no período de 7 a 9 de fevereiro de 2018, com fundamento nos artigos 114, inciso II, e 119, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 (Protocolo n. 33/051310/2018).

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2018.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício